

Código de Conduta

Princípios de conduta legal

Preâmbulo

Se este Código de Conduta Comercial entrar em conflito com as leis locais, as leis locais terão precedência. Em tal caso, o Departamento Jurídico e de Conformidade deve ser contatado imediatamente.

1. Princípios básicos

Conduta legal, compatível com a regulamentação, responsável e justa

A Syntegon e todos os seus colaboradores, executivos e diretores são responsáveis por cumprir as leis aplicáveis em todos os nossos negócios, contratos e ações comerciais. Em particular, não enganamos clientes, agências governamentais ou o público, nem colaboramos com terceiros para tais enganos.

Esse princípio básico não se baseia apenas na consideração das graves consequências das violações. Pelo contrário, nossa excelente reputação e nosso sucesso empresarial nos motivam a sempre priorizar o princípio da legalidade. Além disso, em caso de conflito, os valores da Syntegon devem prevalecer sobre os desejos dos clientes e outros interesses comerciais.

Violações de conformidade podem resultar em multas significativas, reivindicações de terceiros, interrupções operacionais, perda de contratos públicos ou perda da reputação da empresa. Para os funcionários, as violações podem levar à responsabilidade pessoal, bem como à prisão e a sanções trabalhistas pelo empregador.

Comunicação de irregularidades suspeitas

A Syntegon espera que todos os seus colaboradores relatem possíveis violações das regras estabelecidas neste Código de Conduta a um superior ou ao Departamento Jurídico e de Conformidade. Alternativamente, o colaborador pode entrar em contato - também anonimamente - com a Syntegon Compliance Hotline. A linha direta também está aberta para nossos parceiros comerciais e qualquer outro terceiro. A Syntegon confirmará o recebimento de relatórios e os tratará confidencialmente. Nenhum denunciante sofrerá qualquer desvantagem como resultado de relatórios feitos de boa-fé. Isso também se aplica mesmo se um relatório posteriormente se revelar injustificado.

A Syntegon investigará imediatamente quaisquer indícios de possíveis violações por meio de investigações internas. Se a suspeita for confirmada, a empresa tomará as medidas apropriadas.



Cooperação com autoridades

A Syntegon adota uma abordagem cooperativa no trato com as autoridades. Colaboradores, executivos e a administração devem cooperar integralmente quando a Syntegon ou autoridades conduzem investigações legais.

O sigilo profissional de advogados, o direito de recusar informações e outros direitos processuais legais permanecem inalterados.

Responsabilidade dos gestores

Todos os gestores da Syntegon são responsáveis por garantir que nenhuma violação das exigências legais ou deste Código de Conduta ocorra dentro de sua área de responsabilidade. Controles adequados devem ser implementados para prevenir violações.

Os gestores atuam como modelos para seus colaboradores e os informam sobre as regras estabelecidas neste Código de Conduta. Eles garantem que as normas legais e internas sejam continuamente observadas e cumpridas. Os requisitos de conformidade são discutidos abertamente com os colaboradores. Dessa forma, garantimos que eles sejam conhecidos e que o Departamento Jurídico e de Conformidade possa ser contatado imediatamente caso seja necessário esclarecimento.

Todos os colaboradores são lembrados de que violações ao princípio da legalidade e ao Código de Conduta são proibidas e resultarão em ações disciplinares, independentemente da posição do colaborador na empresa.

Se um gestor receber indícios de possíveis violações por colaboradores ou terceiros, ele ou ela deve entrar em contato imediatamente com o Departamento Jurídico e de Conformidade.

Responsabilidade social

Agimos de forma responsável por iniciativa própria e no interesse da nossa empresa. Ao fazer isso, também consideramos o impacto na sociedade e no meio ambiente. Consideramos a cooperação justa, tanto dentro da empresa quanto com parceiros de negócios, como um pré-requisito para o sucesso sustentável.

Condenamos a violação dos direitos humanos, inclusive na cadeia de suprimentos e entre nossos parceiros de negócios. Ao executar nossas tarefas, prestamos atenção à reputação da Syntegon como um parceiro de negócios, empregador e ator social justo, responsável e confiável.

Comportamento em relação aos colegas

Todos os colaboradores da Syntegon são tratados com dignidade e respeito. Não toleramos discriminação ou assédio. A Syntegon valoriza e promove a diversidade porque acreditamos que isso nos permite alcançar nossos objetivos enquanto aproveitamos os melhores talentos disponíveis.

2. Evitando conflitos de interesse

Atividades secundárias e participações acionárias

Empregos secundários exigem o consentimento por escrito da gestão. A gestão concederá esse consentimento se a atividade secundária não prejudicar nenhum interesse legítimo da empresa.

Colaboradores da Syntegon só podem adquirir participações financeiras em concorrentes, fornecedores ou clientes após notificação prévia por escrito à Syntegon sobre o caso específico. A obrigação de divulgação não se aplica a investimentos inferiores a dez por cento. Transações com empresas nas quais cônjuges, parceiros ou familiares próximos possuam participações ou exerçam funções executivas também devem ser relatadas previamente por escrito ao executivo responsável. Isso se aplica se as transações puderem influenciar a relação comercial ou gerar um potencial conflito de interesses.

Envolver parceiros de negócios para fins particulares

Qualquer pessoa diretamente envolvida na adjudicação ou processamento de contratos em nome da Syntegon só poderá envolver parceiros comerciais da Syntegon para fins privados com o consentimento por escrito do superior desse colaborador. Dessa forma, evitamos possíveis conflitos de interesse. Essa regulamentação não se aplica a bens e serviços "geralmente disponíveis", que são definidos como produtos ou serviços oferecidos ao público em geral pelos mesmos preços, como mercadorias em lojas de varejo.

Código de Conduta

Princípios de conduta legal

3. Gestão de Informações

Documentos Escritos

Registros e relatórios, sejam internos ou externos, devem ser precisos e verdadeiros. Seguimos os princípios contábeis geralmente aceitos. Além disso, usamos informações confidenciais da empresa para criar registros, arquivos e similares apenas quando isso serve diretamente aos interesses da Syntegon.

Confidencialidade

Informações confidenciais da empresa devem ser mantidas em sigilo e protegidas por medidas apropriadas. A obrigação de manter o sigilo continua em vigor mesmo após o término da relação de trabalho.

Proteção de Dados e Segurança da Informação

Observamos a proteção e a segurança das informações comerciais e dos dados pessoais em todos os processos comerciais e de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Durante o desenvolvimento de produtos e novos modelos de negócios, garantimos que os requisitos legais de privacidade e segurança de dados sejam considerados desde as etapas iniciais. Caso um funcionário tenha dúvidas sobre o manuseio correto de dados, deve entrar em contato com o oficial de proteção de dados.

Informações privilegiadas

Informações privilegiadas são definidas como informações que não são de conhecimento público e que podem influenciar o preço de ações ou outros instrumentos financeiros. Colaboradores e gestores que possuem essas informações devem observar os seguintes princípios:

- (1) A compra ou venda de valores mobiliários com base em informações privilegiadas não é permitida, independentemente de essas transações serem realizadas em nome da empresa ou de terceiros.
- (2) Informações privilegiadas não podem ser usadas para recomendar ou induzir alguém a comprar ou vender valores mobiliários.
- (3) Informações privilegiadas devem ser tratadas como estritamente confidenciais e não podem ser divulgadas a terceiros.
- (4) Informações privilegiadas só podem ser divulgadas se o destinatário precisar dessas informações para desempenhar suas funções e tiver sido obrigado a manter estrita confidencialidade.



4. Conduta em relação a parceiros de negócios e terceiros

Concorrência e Leis Antitruste



Adotamos as regras de concorrência leal. Não é permitido que concorrentes troquem informações ou façam acordos sobre a alocação de territórios e clientes, preços e componentes de preços, relações de fornecimento e suas condições ou capacidades de produção e condições de fornecimento. Essa restrição também se aplica à troca de informações sobre estratégias de mercado e de investimento.

A cooperação ou troca de informações em projetos de pesquisa e desenvolvimento só deve ocorrer em casos excepcionais, rigorosamente definidos. Além disso, devem ser observadas as normas nacionais aplicáveis sobre cláusulas anticompetitivas em contratos com clientes ou fornecedores.

Mesmo que tenhamos uma posição forte no mercado, não abusamos dessa posição para impor discriminação de preços ou recusar fornecimentos, por exemplo.

Relações com Fornecedores e Clientes

Documentamos todos os acordos feitos com clientes e fornecedores — incluindo todas as alterações e emendas posteriores. Fornecedores são selecionados exclusivamente com base em critérios objetivos e competitivos, ou seja, após a comparação de preço, qualidade, desempenho e adequação do produto ou serviço oferecido.

Anticorrupção



A Syntegon não tolera qualquer forma de corrupção. A corrupção é punível por lei, distorce a concorrência, leva a perdas financeiras e prejudica a reputação da empresa.

Agentes ou outros intermediários contratados para obtenção de pedidos não estão isentos dessas medidas anticorrupção.

A concessão de benefícios a funcionários públicos ou pessoas em posições similares deve ser tratada de forma extremamente restritiva. Deve-se evitar até mesmo a aparência de uma tentativa de exercer influência. "Funcionários públicos" são definidos como pessoas que desempenham funções soberanas — por exemplo, servidores públicos, juizes, professores de universidades públicas e funcionários de autoridades públicas e institutos de teste com funções soberanas. Funcionários de empresas do setor público organizadas sob legislação privada, mas que realizam tarefas soberanas (por exemplo, serviços públicos), também podem ser considerados funcionários públicos.

Influência indevida sobre funcionários públicos, clientes, fornecedores ou terceiros, ou tentativas de influenciá-los indevidamente, estarão sujeitas a ações disciplinares pela Syntegon — independentemente das consequências criminais. Indícios correspondentes devem ser imediatamente relatados à administração da Syntegon e ao Departamento Jurídico e de Conformidade. A Syntegon também tomará medidas apropriadas contra parceiros comerciais nesses casos, como suspensão de pedidos ou rescisão de contratos.

Doações e Patrocínios

A Syntegon não realiza doações a políticos, partidos políticos ou organizações políticas.

Código de Conduta

Princípios de conduta legal

Como um membro responsável da sociedade, a Syntegon apoia projetos sociais e humanitários. Doações e contribuições de patrocínio devem ser realizadas de forma transparente. Elas devem ser proporcionais ao objetivo perseguido pelo destinatário da doação ou à contrapartida oferecida pelo parceiro patrocinado.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

O objetivo da Syntegon é fazer negócios com clientes, consultores e parceiros comerciais respeitáveis, envolvidos em atividades comerciais legítimas e cujos fundos provenham de fontes legítimas. A lavagem de dinheiro é estritamente proibida, e cumprimos as leis aplicáveis relacionadas à prevenção da lavagem de dinheiro. Transações em dinheiro no valor de 10.000 euros ou mais (ou o equivalente em moeda estrangeira) são proibidas.



Comércio Internacional

Em todos os países em que operamos, cumprimos as leis aplicáveis lá. Isso inclui leis de controle de importação e exportação. Esperamos a mesma conformidade de nossos parceiros comerciais.

5. Padrões para nossos produtos e serviços

A força da Syntegon está em fornecer produtos inovadores e seguros, da mais alta qualidade e confiabilidade. Somente assim podemos atender aos requisitos e expectativas de nossos clientes. Além disso, o princípio da legalidade orienta o desenvolvimento e a fabricação de nossos produtos, bem como a prestação de serviços.

6. Propriedade intelectual de terceiros

A propriedade intelectual de terceiros inclui tanto direitos de propriedade industrial (por exemplo, patentes e marcas registradas) quanto obras protegidas por direitos autorais (por exemplo, software e direitos de imagem) de terceiros.

Respeitamos a propriedade intelectual de terceiros e a utilizamos somente se tivermos recebido os direitos de uso correspondentes. Usamos know-how de terceiros não protegido por direitos de propriedade industrial ou autorais apenas se não houver regulamentações legais contrárias. Se tivermos acesso a esse know-how de terceiros por meio de um acordo de confidencialidade, podemos utilizá-lo e compartilhá-lo apenas em conformidade com as disposições desse acordo. Isso inclui, em especial, desenhos de produção de terceiros, bem como dados individuais, dimensões e tolerâncias recebidos de terceiros. Usaremos software de terceiros — incluindo software de código aberto e firmware — somente dentro do escopo dos direitos concedidos e em conformidade com os termos de licença relevantes.

7. Segurança no trabalho, saúde, prevenção de incêndios e proteção ambiental

Consideramos nosso dever proteger as pessoas e o meio ambiente de danos, minimizar os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e usar recursos de forma sustentável. Processos, instalações operacionais e equipamentos devem cumprir com os requisitos legais e internos de segurança ocupacional, bem como regulamentos de saúde, proteção contra incêndio e meio ambiente.

8. Comunicação e treinamento

Apoiamos o diálogo sobre questões de conformidade, abordamos abertamente situações e riscos potenciais e incentivamos a participação nos treinamentos oferecidos pela empresa sobre este Código de Conduta e os tópicos que ele aborda.

9. Implementação e controle

A gestão da Syntegon Technology GmbH e a gestão de suas empresas afiliadas são responsáveis, dentro de suas áreas de atuação, por garantir o cumprimento das regras contidas neste Código de Conduta, bem como quaisquer outras normas da empresa.

A Auditoria Interna tem o direito irrestrito de solicitar informações e realizar auditorias, salvo conflitos com regulamentações legais ou empresariais.

10. Diligência na cadeia de suprimentos

Estamos comprometidos em cumprir os regulamentos legais aplicáveis sobre direitos humanos e diligência ambiental, tanto em nossas operações comerciais quanto em toda a cadeia de suprimentos.



Aviso:

As regulamentações contidas neste Código de Conduta aplicam-se à relação entre a respectiva empresa do Grupo Syntegon e seus colaboradores. Elas representam instruções obrigatórias de ação. Terceiros não podem derivar quaisquer direitos a partir deste Código de Conduta.

Informações e Contatos

Syntegon Technology GmbH
Legal & Compliance

PO Box 11 27
71301 Waiblingen Germany

compliance.management@Syntegon.com

¹⁾ <https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/clientInfo?cin=zhejp9&c=-1&language=en>